



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 001/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2023

Certifico que a presente Extrato  
Contrato 001/23  
esteve fixada no mural de publicações  
no período de 31/3/23 a 14/4/23  
#

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANOEL VIANA**, com sede à Av. Ibicuí, 257, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 09.284.796/0001-26, representada neste ato pelo seu Presidente ELOIR ELOI SCHROËR, torna pública a realização de Convênio com a União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO através do contrato administrativo nº 001/2023, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação, acima mencionado, com o Valor Anual de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e o prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de 1º de abril de 2023 podendo ser prorrogado.

Manoel Viana, 31 de março de 2023.

Ver. **Eloir Schröer**  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 001/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2023

Certifico que a presente Extrato  
Contrato nº 001/23  
esteve fixada no mural de publicações  
no período de 31/3/23 a 14/4/23  
#

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANOEL VIANA**, com sede à Av. Ibicuí, 257, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 09.284.796/0001-26, representada neste ato pelo seu Presidente ELOIR ELOI SCHROËR, torna pública a realização de Convênio com a União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO através do contrato administrativo nº 001/2023, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação, acima mencionado, com o Valor Anual de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e o prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de 1º de abril de 2023 podendo ser prorrogado.

Manoel Viana, 31 de março de 2023.

Ver. **Eloir Schröer**  
Presidente